

Ata da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, realizada em 29 (vinte e nove) de setembro de 2023 (dois mil e vinte três).

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte três) a Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, sob a presidência do senhor vereador José Henrique Soares Paiva e a presença dos vereadores; Antônio Moreira da Silva, Antonio Orny de Oliveira Lima, Ivon Alves dos Santos, Eliton Amaro da Silva, Evaneide Cantanhede Silva e Silva, Elismar Costa da Silva, Gilmar Pereira dos Santos e Jose Rauricio Justino da Silva. Reuniram-se em Sessão Plenária Ordinária no salão de reunião de sua sede própria, à Rua Osvaldo Rocha, nº 27, Centro, nesta cidade. Havendo número legal, o senhor presidente proferindo as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS” declarou aberta a sessão, desejando votos de boas-vindas aos senhores vereadores e funcionários presentes. Em seguida teve início o **PEQUENO EXPEDIENTE** onde o senhor presidente perguntou aos senhores vereadores se concordavam em o vereador Antonio Orny de Oliveira Lima poderia realizar a leitura da ata pelo que todos concordaram ato continuou o senhor presidente pediu ao vereador Antonio Orny de Oliveira Lima que realizasse a leitura da ata da sessão anterior, a ata lida foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo o senhor presidente deu início a **ORDEM DO DIA** e pediu a 1ª (primeira) secretária que realizasse a leitura do **Projeto de Lei nº 005/2023** que **“Que Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma Área de Terras ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJ/MA e dá outras Providências”**. O senhor presidente deu início a discussão da matéria em pauta e franqueou a palavra ao **Dr.º Pedro Henrique Farias Dias** que cumprimentou a todos com um bom dia e apresentou de forma resumida o Projeto que objetiva a doação de um terreno para o Tribunal de Justiça - TJ/MA. Destacou a importância da função social da propriedade que se consubstanciou na Constituição de 1988 onde toda propriedade deve cumprir sua função social, seja ela pública ou particular. Os imóveis particulares cumprem essa função quando são preservados corretamente, não sendo abandonados pelos seus donos, pois existem propriedades particulares que se tornam fábricas de drogas, abrigo para bandidos e locais de proliferação de doenças em função do acúmulo de lixo. Os imóveis no âmbito do setor público, não visam o acúmulo de patrimônio em busca de lucros financeiros, mas sim responsabilidade fiscal, servindo a sociedade. Nesses espaços públicos podem ser construídos escolas, hospitais, praças e outros órgãos que atendem a necessidade da população. A doação deste terreno será cumprida a função social jurisdicional, uma vez que será construído um órgão público para a prática da justiça para a sociedade. Explicou que a ideia dos três poderes foi idealizada por Montesquieu para servir de contra pesos para haver equilíbrio entre os poderes executivos. Legislativo e judiciário. Em sua opinião, a aprovação do Projeto é importante uma vez que no município existe uma Vara única e suplantada que não atende de forma satisfatória a população, por isso a possibilidade de estabelecimento de uma nova Vara no município promoverá agilidade nos processos da sociedade de Santo Antonio dos Lopes – MA, existem vários benefícios, o Projeto é legal e cabe os vereadores decidirem pela aprovação ou não. Sem mais a acrescentar, agradeceu e encerrou suas palavras. O senhor presidente encerrou a discussão da matéria e colocou em votação nominal o **Projeto de Lei nº 005/2023** que **“Que Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma Área de Terras ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJ/MA e**

dá outras Providências", que foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o senhor presidente abriu o **GRANDE EXPEDIENTE** e franqueou a palavra aos senhores vereadores e fez uso o vereador **Antonio Orny de Oliveira Lima** que cumprimentou a todos os vereadores na pessoa do presidente José Henrique Soares Paiva, cumprimentou os visitantes com um bom dia e justificou sua ausência na última Sessão devido um compromisso familiar e agradeceu aos vereadores pela aprovação do Projeto para os funcionários da saúde, que é de grande importância e merecido. Parabenizou ao Dr. Pedro Henrique por sua explicação e pontuou que foi favorável na aprovação do Projeto, contudo não compreende onde o terreno está localizado, pois no Projeto o nome do bairro onde ele está localizado é São Francisco e no município não existe, a não ser que seja um bairro que se pretende abrir nos próximos meses. A segunda coisa que não compreendeu foi o prazo de 5 (cinco) anos para a construção do prédio, em sua opinião é importante que este órgão seja construído ainda durante a gestão atual, pois irá beneficiar toda sociedade de Santo Antonio dos Lopes, promovendo maior agilidade nos trâmites dos processos. Lembrou que votou de forma favorável no Projeto por acreditar ser de importância para o município, agradeceu e encerrou suas palavras. A palavra continuou franqueada e fez uso ao **Dr.º Pedro Henrique Farias Dias** que explicou ao vereador Antonio Orny de Oliveira Lima que o bairro referido no Projeto é o Residencial Mendonça conhecido por muitos como Morro dos macacos, destacou que o objetivo é centralizar as instituições ligadas ao funcionamento da justiça, uma vez que no bairro já funciona o Ministério Público, o Quartel da Polícia Militar e Polícia Civil. Informou que p prazo de 5 anos se dá em função de que o terreno está sendo doado para órgão público que precisará realizar processos licitatórios para poder realizar a construção do prédio, mas que os vereadores podem entrar em contato com o TJ/MA para estimular a construção do prédio, agradeceu e encerrou suas palavras. A palavra continuou franqueada e fez uso o vereador **Antonio Moreira da Silva** que cumprimentou a todos os vereadores na pessoa do presidente José Henrique Soares Paiva e disse que conversou com o senhor presidente e não conhecia o nome da rua e bairro citados no Projeto, contudo a explicação do Dr. Pedro Henrique foi importante para esclarecer o assunto, lembrou que em 2017 esse Projeto foi aprovado pela primeira vez na Câmara e que votou de forma favorável por acreditar que seja algo bom para o município, agradeceu e encerrou suas palavras. A palavra continuou franqueada e fez uso o **Dr.º Pedro Henrique Farias Dias** que comentou sobre o Projeto ter sido aprovado em 2017 como disse o vereador Antonio Moreira da Silva, e que as vezes problemas técnicos, mudanças de direção do TJ/MA podem ter provocado o atraso na construção, sendo necessário o envio do Projeto novamente para a Câmara Municipal. Reafirmou a importância do Prefeito e vereadores procurarem o Tribunal de Justiça para que a construção do prédio seja efetivada, agradeceu e encerrou suas palavras. A palavra continuou franqueada e como nenhum vereador fez o uso da palavra, o senhor presidente José Henrique Soares Paiva proferindo as seguintes palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS" declarou encerrada a sessão, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada porque de Direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes- MA, 29 (vinte e nove) de setembro de 2023 (dois mil e vinte três).